



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº 44/2022**

**Nuno Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 30 de março de 2022:

**Pedido de prorrogação do prazo de suspensão de mandato apresentado por Susana Margarida Costa de Almeida Devesa.**

- Deliberação: a Câmara Municipal apreciou o pedido mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de suspensão do mandato por mais trinta dias, conforme solicitado, nos termos do disposto no artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.

**Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades intermunicipais no domínio da Saúde - não-aceitação do auto de posse da transferência.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a não-aceitação do Auto de Transferência das Competências no domínio da Saúde para o Município de Condeixa-a-Nova.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005410.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005414.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005526.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005441.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005524.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005445.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005552.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005525.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005533.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005568.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho – Processo 005565.2022 (Número Sensação, Lda).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível.

**Atribuição de “Apoio Financeiro Regular – Movimento Associativo 2021” a Associações, Clubes e Coletividades - 2ª FASE.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores relativos à atribuição de Apoio Financeiro Regular – Movimento Associativo 2021” a Associações, Clubes e Coletividades - 2ª FASE.

**Demonstrações Financeiras 2021 – Faturação de água, saneamento e resíduos de autoconsumo - Regularização das faturas movimentadas na conta 2111 – Clientes c/c – realizáveis até 12 meses.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização da faturação de água, saneamento e resíduos de autoconsumo, movimentadas na conta 2111.

**Demonstrações Financeiras 2021 - Especialização do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e da receita prevista no número 3 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta relativa ao assunto em epígrafe.

**Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2022.**

- Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2022.

**Proposta para atribuição de auxílios económicos – Subsídio para material escolar - Ano Letivo 2021-2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para material escolar – ano letivo 2021/2022, aos alunos posicionados nos escalões 1, 2 e sem escalão, através de um vale que deverá ser descontado nas papelarias locais.

**Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo de Colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar.

**Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Condeixa-a-Nova.

**Projeto de Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as

disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”.

**Processo nº 01/2017/32, em nome de Susana Isabel Gonçalves Martins Fernandes e António José Simões Fernandes Martins, para obras de construção de habitação e muros e obras de urbanização, sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide - receção provisória das obras de urbanização.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de receção provisória, devendo as obras de urbanização serem recebidas provisoriamente na sua totalidade.

**Processo nº01/2020/35 em nome de Dinizes & Fonseca Lda, referente a obras de legalização de ampliação de estabelecimento de fabrico e armazenamento de produtos explosivos, sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - pagamento da licença de obras em prestações.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento das taxas referente à emissão da licença de obras em oito prestações mensais, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 11º, do Regulamento de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.

**Processo nº01/2021/39 em nome de Fundação ADFP – Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional, para obras de alteração de acesso à cobertura de um edifício destinado a salão de eventos e a obras de construção de acesso exterior, pela Rua Comandante José Matoso, ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará 15/2021 válido até 01/08/2022.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

**Processo nº 01/2021/55 em nome de Gabriel Loio Mendes para obras de construção de habitação e muros, sito em Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

**Processo nº 01/2021/67 em nome de Marco António Costa Ferreira e Lília Susana Fortunato Simões para obras de construção de habitação e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

**Processo nº 01/2021/78 em nome de Maria Inês Vieira Simões, para obras de construção de habitação e muros, sito em Rua J, em Urbanização Quinta do Barroso, Lote 18, no lugar de Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

**Processo nº 01/2021/84 em nome de Dinastia da Razão – Unipessoal, Lda para obras de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para obras de construção de muros, com obras de urbanização, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

**Processo nº01/2022/1, em nome de Andreia Filipa Lourenço Lapo, para obras de construção de habitação, piscina e muros, sito em Casal Novo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com as condições constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

**Processo nº 06/2021/52 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, relativo a pedido de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação, sito em Ega, freguesia de Ega [ocupação de espaço público com rampas de acesso a habitação] – análise a alegações apresentadas em fase de audiência prévia.**

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por maioria, autorizar a ocupação do espaço público com rampas, conforme informação técnica dos respetivos serviços, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, tendo o Sr. Vice-presidente usado a prerrogativa do voto de qualidade, ao abrigo do nº 2 do artigo 54.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa